

**EDITAL**

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, etc., FAZ SABER pelo presente EDITAL que foi promulgada a Lei n.º 951, de 03 de Abril de 1973, cujo teor é o seguinte:

**LEI N.º 951 DE 03 DE ABRIL DE 1973**

Abre crédito para instalação da sede e construção do Polígono de Tiro de um Tiro de Guerra.

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obras para construção da Sede e do Polígono de Tiro destinados ao Tiro de Guerra desta cidade.

Artigo 2.º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para cobrir despesas de desapropriação e início de construção das obras necessárias à instalação do Tiro de Guerra.

Parágrafo Único — O valor do presente crédito, que será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, obedecerá à seguinte classificação:

- 4.0.0.0 — Despesas de Capital
- 4.1.0.0 — Investimentos
- 4.1.1.0.02 — Obras Públicas

Artigo 3.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi-Guaçu, 03 de Abril de 1973

Dr. CARLOS NELSON BUENO — Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na data supra.

M. LOURDES B. PIANEZZI — Secretária

Data da Remessa

Data da Devolução